

LEI MUNICIPAL N° 1069 DE 23/10/76
PROJETO DE LEI N° 1085
" DENOMINA DE RUA FRANCISCO POTENCIANO
DE SOUZA UMA DAS VIAS PÚBLICAS DE
GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA FRANCISCO
POTENCIANO DE
SOUZA a uma das vias públicas do Distrito de Guardinha, neste
Município. ART° 2° - Revogadas as disposições
em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Outubro de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE